



**PORTARIA n.º 14.130, de 01 de março de 2024.**

**“DETERMINA DESCONTO NOS  
VENCIMENTOS REFERENTE AS FALTAS NÃO  
JUSTIFICADAS AO SERVIÇO DE SERVIDORES.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 61 e 68, da Lei nº 1.329, de 27/12/2005, **RESOLVE** determinar o desconto de dias de falta não justificada ao serviço e respectivo repouso remunerado, devido ao não comparecimento no local de trabalho sem justificativa nos horários previstos, conforme autorizações em anexo das respectivas Secretarias, dos seguintes servidores:

<b>Matr.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo/Lotação</b>	<b>Faltas</b>
414-6	Alexandre de Oliveira Becker	Operário	18 e 19/01/2024
1401-0	Denise Scherer Machado	Serviçal	11 e 25/01/2024
1408-7	João Paulo da Rosa Bassan	Motorista	16, 17, 18, 19 e 22/01/2024
460-0	Marcos Bortolotto Fantinel	Motorista	04/01/2024
1391-9	Pâmela Mário de Mello	Assessor de Gabinete	11, 12 e 15/01/2024
1308-0	Ricardo Trarbach da Rosa	Chefe do Viveiro	15/01/2024
724-2	Suziane Cassol de Vargas	Agente Com. de Saúde	30/01/2024

O desconto foi efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.**

Em, 01 de março de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz  
Secretário de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9C5-8E3E-43DD-5C51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 01/03/2024 09:45:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 01/03/2024 09:49:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/F9C5-8E3E-43DD-5C51>